



# 2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DA SAÚDE

Tema central:

**Medicina do futuro e marcos internacionais dos direitos humanos**

**21, 22 e 23 de Novembro de 2019**

## EDITAL PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS (Painéis) E ARTIGOS CIENTÍFICOS (Comunicação Oral)

Pela natureza científica do Congresso Internacional de Direito da Saúde, além dos conferencistas convidados, poderão integrar as discussões do evento todos os seus participantes. Para tanto, os congressistas nele inscritos poderão encaminhar:

- ARTIGOS CIENTÍFICOS, com até 03 (três) autores, relacionados aos temas listados ao final deste edital, de 15 (quinze) a 20 (vinte) laudas, no formato A4, posição vertical, margens superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm, fonte Arial, corpo 12, entrelinhas 1,5, utilizando o sistema de chamadas autor-data, evitando citações diretas, com notas de rodapé somente explicativas, seguindo as regras da ABNT, estruturados formal e logicamente nas seções Resumo, Introdução, Métodos, Resultados, Discussão, Conclusões e Referências. Em caso de coautoria, o primeiro autor deve ser o autor principal. O título do artigo, o resumo e as palavras-chave (3 a 5) devem ser traduzidas para o inglês.
- RESUMOS CIENTÍFICOS, com até 03 (três) autores, relacionados aos temas listados ao final deste edital, de 500 (quinhentas) até 1000 (mil) palavras, no formato A4, posição vertical, margens superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm, fonte Arial, corpo 12, entrelinhas 1,5, utilizando o sistema de chamadas autor-data, sem quaisquer citações diretas ou notas de rodapé, seguindo as regras da ABNT, estruturados formalmente nas seções Introdução, Métodos, Resultados, Discussão, Conclusões e Referências. Em caso de coautoria, o primeiro autor deve ser o autor principal. O título do resumo científico e as palavras-chave (3 a 5) devem ser traduzidas para o inglês.

Cada congressista poderá encaminhar até 1 (um) artigo e até 1 (um) painel como autor principal por grupo de trabalho. Os resumos aprovados serão apresentados na forma “painel”, os artigos aprovados serão apresentados na forma “comunicação oral”.

O trabalho encaminhado deve ser um texto inédito, embora a tese jurídica defendida não precise contar com o ineditismo se tiver sido explorada anteriormente em alguma dissertação ou tese. Ou seja, é possível apresentar artigos ou resumos que sintetizem dissertações ou teses já defendidas.

O resumo do Artigo Científico, cuja extensão há de ater-se entre 100 (cem) e 250 (duzentos e cinquenta) palavras, deve ser estruturado em frases concisas e afirmativas que apresentem os seguintes elementos: Introdução (problema); Objetivos (sejam eles exploratórios, descritivos ou explicativos); Métodos (abordagem teórica, procedimento de coleta e de análise); Resultados (principais descobertas); Discussão (diálogo estabelecido); Conclusões (ilações relevantes e limitações do estudo).

**Universidade Santa Cecília (UNISANTA)**

Rua Dr. Cesário Mota, 08 • 7º andar • Sala 74 • CEP 11045-040 • Santos (SP), Brasil

Tel. (13) 3202-7100 / Ramais: 7259 / 7152 • [cids@unisanta.br](mailto:cids@unisanta.br)



# 2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DA SAÚDE

Tema central:

**Medicina do futuro e marcos internacionais dos direitos humanos**  
**21, 22 e 23 de Novembro de 2019**

## PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO E DE AVALIAÇÃO

Para submeter resumos e artigos, todos os autores tem de fazer sua inscrição no Congresso e posteriormente encaminhar os resumos e/ou artigos até o dia **31 de outubro de 2019**, pelo sistema. A submissão exigirá o envio de 1 (um) arquivo eletrônico em formato ".doc" ou ".docx". No momento da submissão, os autores deverão também indicar o grupo de trabalho a que submetem o resumo ou o artigo.

A Comissão Científica do Congresso fará avaliação prévia dos trabalhos recebidos e encaminhará para a avaliação cega apenas aqueles que atendam os critérios deste edital.

Na avaliação cega, levar-se-ão em conta, para os RESUMOS e ARTIGOS CIENTÍFICOS, os seguintes critérios de qualidade e cientificidade:

- A Introdução apresenta claramente o objeto do texto: o tema e o problema da pesquisa, os objetivos e a relevância do estudo;
- A seção Resumo do Artigo Científico explicita, dentro das limitações apontadas, todos os elementos estruturantes exigidos pelo edital;
- A seção Métodos explicita os fundamentos metodológicos da pesquisa, especialmente se pressupõe alguma abordagem teórica (por exemplo: dialética, estruturalista, funcionalista, positivista etc.) ou viés investigativo (como o qualitativo e o quantitativo), qual o universo amostral da investigação (seja temporal e geográfico; seja operacional, como o relacionado a determinados portais ou bases de dados), qual o método ou técnica utilizada para coletar e selecionar o material de pesquisa (descritores de pesquisa utilizados, por exemplo) e qual o método ou técnica utilizada para analisar esse material;
- A seção Resultados apresenta-se com objetividade (relata efetivamente o que se encontrou no universo amostral – normas, decisões judiciais, doutrina – sem aporte crítico) e desvela informação suficiente para avançar nos objetivos da investigação;
- A seção Discussão retoma as descobertas da seção Resultados para discutir os pontos críticos, no percurso da seção Discussão faz-se efetivo diálogo com outras pesquisas e autores significativos;
- A seção Conclusões indica com precisão as ilações da pesquisa, apontando suas forças e eventuais fraquezas; as ilações da pesquisa atingiram o objetivo da investigação;
- As Referências são compatíveis com a proposta da pesquisa, revelam a utilização de trabalhos anteriores imprescindíveis para a discussão almejada, sejam eles textos clássicos ou de vanguarda;
- É respeitado o sistema de chamadas autor-data e o padrão de formatação das chamadas indicado pela ABNT;
- As traduções estão adequadas.

A Comissão de Avaliação comunicará a aprovação, a aprovação condicionada a ajustes ou a rejeição de trabalhos em até 15 (quinze) dias a contar da confirmação do recebimento do trabalho.

Os pareceristas poderão sugerir a aprovação, a aprovação condicionada a ajustes ou a rejeição de trabalhos.

Se integrar como autor principal ou como coautor de artigo encaminhado um ou mais professores doutores ou professores permanentes de programa de pós-graduação *stricto sensu* credenciado na CAPES, a Comissão de Avaliação abrirá prazo para os ajustes sugeridos pelos pareceristas. Salvo essa hipótese, a Comissão de Avaliação poderá considerar a aprovação condicionada como rejeição.

**Universidade Santa Cecília (UNISANTA)**

Rua Dr. Cesário Mota, 08 • 7º andar • Sala 74 • CEP 11045-040 • Santos (SP), Brasil

Tel. (13) 3202-7100 / Ramais: 7259 / 7152 • [cids@unisanta.br](mailto:cids@unisanta.br)



# 2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DA SAÚDE

Tema central:

**Medicina do futuro e marcos internacionais dos direitos humanos**  
**21, 22 e 23 de Novembro de 2019**

Os programas de pós-graduação *stricto sensu* credenciados na CAPES poderão indicar até 1 (um) trabalho que envolva seus discentes ou docentes para apresentação em 1 (um) dos GTs que, observadas as regras deste edital, será dispensado do *blind review*.

Ao menos um dos autores dos trabalhos aprovados para apresentação na forma de painéis ou na forma de comunicação oral deverá comparecer ao evento para apresentá-lo no horário destinado para essa atividade na programação. Não haverá possibilidade de apresentar o trabalho em outro horário ou no horário de outro grupo.

A comunicação oral deverá ater-se ao tempo máximo de 10 (dez) minutos, seguido de até 5 (cinco) minutos de eventuais esclarecimentos solicitados pela coordenação dos grupos. O autor que quiser fazer uso durante sua comunicação oral de projeção multimídia, deve encaminhar ou fornecer o arquivo eletrônico respectivo à organização do Grupo de Trabalho antes do início da sessão.

Os congressistas selecionados para apresentar trabalhos na forma de painéis deverão encaminhar por email o trabalho completo que o resumo representa, para a Comissão Científica, até o dia **20 de Novembro de 2019**, disponibilizando uma via impressa aos Avaliadores durante a seção.

Serão publicados na íntegra, nos anais eletrônicos do evento, os artigos apresentados, exceto aqueles trabalhos que os coordenadores dos grupos identificarem, durante a seção de apresentação das comunicações orais, com alguma insubsistência grave.

Serão publicados, também, nos anais eletrônicos do evento, os resumos apresentados, exceto aqueles trabalhos que os avaliadores identificarem, durante a seção de apresentação dos painéis, com alguma insubsistência grave.

Os trabalhos selecionados para publicação concorrerão, em cada grupo, à menção honrosa. Apenas um artigo receberá o destaque especial de melhor trabalho do evento.

---

## GRUPOS E TEMAS PARA SUBMISSÃO

---

Relacionados à MEDICINA DO FUTURO

**GT 01 - MEDICINA DIGITAL.** Desafios regulatórios e dilemas bioéticos das novas tecnologias médicas. A inteligência artificial no setor da saúde. Avanços tecnológicos e de IA no diagnóstico e no tratamento. Modalidades inovadoras de atuação médica: teletriagem, teleconsulta, teleinterconsulta, telediagnóstico, telecirurgia, teleconferência de ato cirúrgico, teleterapia, telemonitoramento, teleorientação, teleconsultoria, telessaúde etc. Impactos do Big Data. Saúde na sociedade da informação.

**GT 02 – IMPACTOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) PARA A SAÚDE:** segurança da coleta e do armazenamento da informação, entre o dever de proteção dos dados e o direito de utilizá-los, entre o sigilo, a privacidade e o direito ao esquecimento, a possível legitimação para o tratamento dos dados (dilemas do consentimento e do legítimo interesse), influências dos algoritmos, da economia digital na área da saúde.

**GT 03 – O DESPERTAR DE NOVAS TERAPIAS PREVENTIVAS E CURATIVAS.** Diversidade nas terapias. Medicina de precisão. Medicina personalizada. Reforço do sistema imunológico. Vacinas. Atividades Físicas. Alimentação. Homeopatia. Genética. Meio ambiente do trabalho. Meio ambiente natural. Sonoterapia. A revolução da medicina genética.

**Universidade Santa Cecília (UNISANTA)**

Rua Dr. Cesário Mota, 08 • 7º andar • Sala 74 • CEP 11045-040 • Santos (SP), Brasil

Tel. (13) 3202-7100 / Ramais: 7259 / 7152 • [cids@unisanta.br](mailto:cids@unisanta.br)



# 2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DA SAÚDE

Tema central:

**Medicina do futuro e marcos internacionais dos direitos humanos**  
**21, 22 e 23 de Novembro de 2019**

**GT 04 - TRANSFORMAÇÕES DO NEGÓCIO DA MEDICINA.** O fenômeno da pejetização e seus reflexos trabalhistas. Restrições aos benefícios tributários. Violências contra os profissionais de saúde. Marcas e patentes. Cadeia de negócios na medicina.

**GT 05 - REGULAMENTAÇÃO DAS PROFISSÕES DA SAÚDE.** Núcleo específico de cada profissão regulamentada (ato médico, ato de enfermagem etc.). Das novas profissões de saúde. Entre a estética e a saúde. Saúde do profissional da saúde. O exercício da função de doula e os conflitos com os profissionais da medicina. Doenças raras e especialidades médicas.

**GT 06 - RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL DA SAÚDE.** Documentação médica. Não seguimento dos tratamentos pelo paciente. A condução da prestação de serviço médico pelas operadoras. Perícias, Laudos e Relatórios Médicos.

Relacionados aos MARCOS INTERNACIONAIS DOS DIREITOS HUMANOS DA SAÚDE

**GT 07 - SISTEMAS DE JUSTIÇA ACESSÍVEIS E EFICAZES PARA A SAÚDE.** Judicialização da Saúde: entre o ativismo, o despotismo e a justiciabilidade; entre os limites e os deveres de atuação judicial; entre a autonomia judicial e as estratégias sugeridas pela CNJ através do Fórum Nacional da Saúde. Justiça e Convencionalidade: garantia da consideração dos marcos internacionais de direitos humanos, da consideração da jurisprudência da Corte Interamericana relacionada à saúde. Integralidade da reparação: entre a reparação da vítima e a fixação de garantias de não-repetições que transcendam socialmente. Mecanismos alternativos de solução de conflitos.

**GT 08 - DIVERSIDADES E VULNERABILIDADES RECONHECIDAS E VALORADAS NA SAÚDE.** Direitos dos pacientes. Desafio do reconhecimento jurídico do direito à saúde das minorias. Desafio de estabelecer mecanismos, recursos e práticas voltadas às minorias. Vulnerabilidades dos pacientes com transtornos ou enfermidades mentais. A hipervulnerabilidade dos pacientes com doenças raras. Condicionamentos sociais, condicionamentos ambientais e hábitos pessoais que contribuem para a criação ou o agravamento das vulnerabilidades.

**GT 09- MIGRAÇÃO E DIREITO DA SAÚDE.** Desafios para a integração do profissional da saúde estrangeiro. Desafios para o acolhimento do paciente estrangeiro. Barreiras sanitárias. Situação peculiar dos migrantes forçados. Marcos sanitários do Direito Internacional Humanitário e do Direito Internacional dos Refugiados. Emergências humanitárias.

**GT 10 - GÊNERO E DIREITO DA SAÚDE.** Desafios jurídicos e políticos do direito à saúde da mulher. Violência obstétrica. Direito à saúde da população LGBTI+. Transexualidade: da superação do rótulo de doença ao reconhecimento do direito à cirurgia de alteração de sexo. Intersexualidade: da não intervenção cirúrgica e não “normalização” dos corpos. Embate sobre a transfusão de sangue de homossexuais. Esterilização forçada.

**GT 11 - SAÚDE DO TRABALHADOR.** Marcos internacionais do direito à saúde do trabalhador. A saúde como elemento da seguridade social. Saúde mental do trabalhador. Dependência química. A Saúde como elemento da Seguridade Social. Interfaces da Saúde com a Previdência e com a Assistência Social. Aposentadoria especial dos profissionais da saúde. Impactos da reforma previdenciária.

**GT 12 - SAÚDE DESPORTIVA.** Alta terapêutica e terapia acelerada na medicina desportiva. Medicina para a alta performance. Entre a nutrição e o doping. Saúde bucal e o esporte. Seleção genética. Saúde do ex-atleta.

**Universidade Santa Cecília (UNISANTA)**

Rua Dr. Cesário Mota, 08 • 7º andar • Sala 74 • CEP 11045-040 • Santos (SP), Brasil

Tel. (13) 3202-7100 / Ramais: 7259 / 7152 • [cids@unisanta.br](mailto:cids@unisanta.br)